



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 988/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- As atribuições dadas pelo Estatuto da UFFS e pelo Regimento Interno do CONSUNI;
- A Portaria SESu nº 109, de 05 de junho de 2012;
- A Resolução nº 008/2012 – CONSUNI, de 15 de junho de 2012;
- O Ofício nº 122/2012-DIFES/SESu/MEC, de 23 de agosto de 2012;
- A apresentação pública dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Medicina para a comunidade acadêmica e externa, realizada em 24 de setembro de 2012; resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto do *Campus* Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**HOMOLOGADO**

Pela Resolução nº. 27/13 do CONSUNI

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)